

DECRETO Nº 2444/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inciso VIII - 20 de novembro “Dia da Consciência Negra”, da Lei Municipal nº 1251/2009, de 17 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Artigo 1º Fica **antecipado** o Feriado Municipal do dia 20 de novembro – alusivo ao Dia da Consciência Negra, **para o dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira**, ressalvados os serviços considerados de caráter imprescindível de cada Secretaria.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado na Secretaria Administrativa e Afixado no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 05 de novembro de 2018.

ODETE CÂNDIDA LEÃO
Diretor do Departamento de Finanças